

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 288-2025 – Processo 423-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 03.574.465/0001-44, para aquisição de bandeiras oficiais, do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul, do Município de Ibirubá e do Mercosul para o Gabinete da Prefeita do Município de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme documentos e solicitação do Gabinete e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 30 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

